



QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 031/GCG/2017-CG.

João Pessoa/PB, 05 de maio de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do Art. 13, do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, c/c art. 8º: da Lei nº 8.443/2007, RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** que o concurso público para o Curso de Formação de Oficiais – CFO BM/2018 utilizará como nota do Exame Intelectual, as notas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2017, conforme parâmetros a serem estabelecidos no Edital do concurso a ser divulgado posteriormente pela Corporação.

Art. 2º - O interessado deverá tomar conhecimento dos requisitos de ingresso na Corporação Bombeiro Militar publicados na Lei Estadual nº 7.605/2004, que poderá ser acessada no link da Assembleia Legislativa da Paraíba.

Art. 3º - **RECOMENDAR** aos interessados em participar do concurso público para o CFO BM/2018 que façam suas inscrições no ENEM 2017 e aguardem a publicação do Edital do mencionado concurso, quando os mesmos deverão também realizar inscrição junto ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado da Paraíba.

JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM
Comandante Geral.